

Bruxelas, 18 janeiro de 2010

A OMA apela à comunidade aduaneira internacional para facilitar a ajuda humanitária ao Haiti

A Organização Mundial de Aduanas (OMA) solicitou às autoridades aduaneiras de todo o mundo que facilitem e acelerem os envios de assistência humanitária ao Haiti, após o terremoto devastador que atingiu o país no dia 12 de janeiro de 2010.

Quando ocorre uma catástrofe natural (um terremoto, por exemplo) ou qualquer outra catástrofe similar (por exemplo, uma ruptura de barragem), a ajuda humanitária destinada à população vitimada precisa ser célere e deve cruzar as fronteiras internacionais de modo rápido e eficaz,

A eficácia da ajuda humanitária depende, em larga escala, da rapidez com que ela pode chegar ao destino. Torna-se, portanto, essencial que as administrações aduaneiras sejam o mais cooperativas possível e estejam aptas a desembaraçar rapidamente as mercadorias que são enviadas a título de ajuda.

De acordo com os porta-vozes das Nações Unidas, este terremoto foi a pior catástrofe com a qual a Organização se viu confrontada.

O Secretário-Geral da OMA, Kunio Mikuriya declarou: *"Estou lançando esse apelo com o intuito de galvanizar as autoridades aduaneiras a fazerem todo o possível para garantir um desembarço expresso das remessas de socorro em todas as etapas de sua expedição, na exportação, em trânsito ou na importação, tendo em vista que o Haiti precisa de nossa ajuda e essa ajuda tem de ser imediata"*.

O Secretário-Geral também solicitou a toda a população que atenda generosamente aos apelos de donativos necessários às ações humanitárias e ao esforço de reconstrução que, de acordo com as agências humanitárias, não deverão durar semanas ou meses, mas sim, anos.

Três instrumentos da OMA têm um papel primordial na facilitação da movimentação das remessas humanitárias: a Convenção de Quioto Revisada sobre a Simplificação e a Harmonização dos Regimes Aduaneiros, a Convenção de Istambul sobre a Admissão temporária e a Recomendação do Conselho de Cooperação Aduaneira Para Acelerar o Envio de Auxílio por Ocasão de Catástrofes.